



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que adote as providências necessárias para a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), para adesão e execução do Plano Nacional “Ruas Visíveis – Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua”. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o Governo Federal lançou, em dezembro de 2023, o **Plano Ruas Visíveis**, estruturado em sete eixos (assistência e segurança alimentar; saúde; enfrentamento à violência institucional; cidadania, educação e cultura; habitação; trabalho e renda; produção e gestão de dados), destinado a garantir dignidade e direitos fundamentais à população em situação de rua;

(<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/plano-nacional-ruas-visiveis.pdf>)

CONSIDERANDO que a **ADPF 976**, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, determinou que todos os entes federativos, inclusive os municípios, devem implementar a Política Nacional para a População em Situação de Rua, independentemente de adesão formal;

CONSIDERANDO que a adesão ao Plano ocorre mediante assinatura do **Termo de Compromisso** com o MDHC, instrumento que alinha responsabilidades, garante apoio técnico e prioriza o município no acesso a capacitações, editais e programas federais vinculados, ainda que não envolva repasse financeiro automático;

CONSIDERANDO que Santo André, por ser um dos maiores municípios da região do Grande ABC e polo de referência metropolitana, possui significativa população em situação de rua, sendo de fundamental importância sua participação ativa para fortalecer a rede de proteção social, influenciar políticas públicas regionais e demonstrar compromisso com a dignidade humana;

CONSIDERANDO que, ao aderir ao Plano, Santo André terá condições de ampliar serviços de assistência social, saúde, habitação, alimentação e inclusão produtiva, além de fortalecer





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

a participação social e a coleta de dados qualificados sobre a população em situação de rua; Diante do exposto, indico que o Executivo Municipal adote as providências cabíveis para a imediata **assinatura do Termo de Compromisso junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**, garantindo a adesão formal de Santo André ao **Plano Ruas Visíveis** e a subsequente elaboração do **Plano Municipal de Ação para a População em Situação de Rua**, no prazo de 120 dias após a assinatura, conforme diretrizes nacionais.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de setembro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

